

**EDITAL PROGRAD N.º 45/2023
Retifica o Edital PROGRAD nº 44/2023****No item 5.1, onde se lê:**

Período de inscrição: 16 a 19 de novembro de 2023.

Leia-se:

Período de inscrição: 16 a 20 de novembro de 2023.

No item 6.1, onde se lê:

A classificação dos interessados dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a somatória dos pontos obtidos, de acordo com a tabela abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Atuação na aplicação da prova do PS PROCAMPO 2022 – Educação do Campo	1 ponto
Atuação na aplicação da prova do PS LETRAS-LIBRAS 2020	1 ponto
Atuação na aplicação da prova do PS PROCAMPO 2020 – Educação do Campo	1 ponto

Leia-se:

A classificação dos interessados dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a somatória dos pontos obtidos, de acordo com a tabela abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Atuação na aplicação da prova do PS PROCAMPO 2023 – Educação do Campo	1 ponto
Atuação na aplicação da prova do PS LETRAS-LIBRAS 2020	1 ponto
Atuação na aplicação da prova do PS PROCAMPO 2020 – Educação do Campo	1 ponto

No item 6.4, onde se lê:

Em caso de empate na pontuação entre os interessados, o desempate se dará observando os seguintes critérios:

- a) Atuação na aplicação da prova do PS PROCAMPO 2022 – Educação do Campo;
- b) Atuação na aplicação da prova do PS LETRAS-LIBRAS 2020;
- c) Atuação na aplicação da prova do PS PROCAMPO 2020 – Educação do Campo;
- d) A data mais antiga de nascimento.

Leia-se:

Em caso de empate na pontuação entre os interessados, o desempate se dará observando os seguintes critérios:

- e) Atuação na aplicação da prova do PS PROCAMPO 2023 – Educação do Campo;
- f) Atuação na aplicação da prova do PS LETRAS-LIBRAS 2020;
- g) Atuação na aplicação da prova do PS PROCAMPO 2020 – Educação do Campo;
- h) A data mais antiga de nascimento.

No item 7.1, onde se lê:

A seleção de prestadoras/es de serviço levará em consideração a classificação das/os inscritas/os, conforme o item 6 deste edital e o número de vagas oferecidas, respeitando-se o disposto no item 2 deste edital

Leia-se:

A seleção de prestadoras/es de serviço levará em consideração a classificação das/os inscritas/os, conforme o item 6 deste edital e o número de vagas oferecidas, respeitando-se o disposto no item 2 deste edital, bem como o local de trabalho do servidor.

No item 8.1, onde se lê:

8.1. No dia 22 de novembro de 2023 a Prograd divulgará no sítio eletrônico <https://ps.ufes.br/> a listagem nominal das/os inscritas/os que se inscreveram no presente edital, com a respectiva pontuação obtida.

Leia-se:

8.1. No dia 22 de novembro de 2023 a Prograd divulgará no sítio eletrônico <https://ps.ufes.br/selecao-fiscalizacao-ps-unificado-2024> a listagem nominal das/os inscritas/os que se inscreveram no presente edital, com a respectiva pontuação obtida.

Vitória, 20 de novembro de 2023.

Profª. Drª. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 20/11/2023 às 14:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/839570?tipoArquivo=O>